



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO nº 8 DE 01 DE JUNHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO**

###### **2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	341.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>341.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>341.000,00</b>

##### **0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.056 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE SAUDE - (15%-SAUDE)**

3.3.90.93.00 / 02 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>351.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

###### **2.042 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	341.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>341.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>341.000,00</b>

### 0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 1.013 - CONSTRUCAO - PSF POV. JUNCO, REFORMA AGRARIA E SIRIEMA

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>351.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EMERSON MARIANI DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 608.703.385-87